



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO DA 9ª (NONA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ- RS, REALIZADA NO DIA 10 (DEZ) DE AGOSTO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), NA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SITUADA NA RUA LEOPOLDO ROCKENBACH, Nº 399, NA SAÍDA PRINCIPAL DA CIDADE A SANTO ANTÔNIO DO INHACORÁ.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, tendo por local a sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá – RS, realizou-se a 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Ano Legislativo da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Inhacorá – RS, a qual foi Presidida pelo Vereador Velci Éder Ludwig e Secretariada pelo Vereador Eduardo Ludwig. Além destes se fizeram presentes os Vereadores: Delcio Antonio Maldaner Welter, Douglas Marcelo Jacobi, Eliete Beatriz Haupenthal, Irineu Kohls, Valdecir Luis Ludwig, Vilson José Reidel e Waldyr Inácio Kercher, além das servidoras da Câmara. Invocando a proteção divina o Presidente declara aberta a sessão, saudando a todos os presentes e ao público online. Na sequência o Presidente determina que o Secretário realize a chamada nominal para a verificação do quórum, constatando a presença de todos os vereadores. O Presidente colocou em discussão a Ata da décima segunda sessão ordinária, realizada no dia 27 de julho de 2026 e como não houve vereadores a se manifestar, colocou em votação a referida ata, que foi aprovada por todos os vereadores. Em seguida, o Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do expediente recebido para esta sessão: **a) PROJETO DE LEI Nº 039/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026. Abre Crédito Especial no valor de R\$ 153.121,50 (cento e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e um reais, e cinquenta centavos). b) PROJETO DE LEI Nº 040/2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026. Autoriza Contratação Temporária em razão de excepcional interesse público. c) Mensagem Retificativa Nº 014, ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2026. São José do Inhacorá, 05 de agosto de 2026. D) Mensagem Retificativa Nº 015, ao Projeto de Lei nº 038, de 20 de julho de 2026. São José do Inhacorá, 06 de agosto de 2026. E) MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2026. Vereadora Eliete Beatriz Haupenthal, Bancada do PRD. Moção de Aplaúso, seu reconhecimento e congratulações à Escola Estadual de Ensino Médio Madre Madalena, pela expressiva conquista alcançada no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 2025. f) MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003/2026. Vereadora Eliete Beatriz Haupenthal, Bancada do PRD. Moção de Aplaúso à comunidade escolar da Escola Municipal Professor José Mário Müller, em reconhecimento aos excelentes resultados alcançados no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). G) PEDIDO DE INFORMAÇÕES 002/2026. Autor(es): Douglas Marcelo Jacobi, Vilson Reidel, Velci Eder Ludwig, Waldyr Inácio Kercher, Eduardo Ludwig. Assunto: Solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que sejam prestados os seguintes esclarecimentos e encaminhados os documentos pertinentes acerca da prestação do serviço de transporte escolar no Município, especialmente em relação aos fatos ocorridos no início do ano letivo de 2026. H) PEDIDO DE INFORMAÇÕES 003/2026. Autor(es): Douglas Marcelo Jacobi, Vilson Reidel, Velci Eder Ludwig, Waldyr Inácio Kercher, Eduardo Ludwig. Assunto: solicitar ao Poder Executivo**

Rua Leopoldo Rockenbach, 399 | CEP 98.958-000 | São José do Inhacorá | RS

Fone: (55) 984280090 - E-mail: camara@saojosedoinhacora.rs.gov.br

Site: www.camarasaojosedoinhacora.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

Municipal, para que sejam prestadas as seguintes informações relativas à execução da Lei Municipal nº 1.686, de 30 de outubro de 2025, que instituiu a Política Municipal de Microcrédito de Incentivo e Auxílio à Economia Local, especialmente às Mulheres Empreendedoras. O Presidente, por conseguinte, passou ao espaço das comunicações de líderes, onde não houve inscritos. O Presidente prosseguiu ao Grande Expediente, anunciando a ordem do dia, composta pelo Projeto de Lei nº 038/2026 com mensagem retificativa, 040/2026 e Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, com mensagem retificativa, ambos de Origem do Poder Executivo e das Moções de Aplausos, nº 002/2026 e 003/2026, ambos de Origem do Poder Legislativo. Por conseguinte, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 038/2026, com mensagem retificativa e como não houve vereadores a se manifestar, colocou em votação o referido projeto, o qual foi aprovado por todos os vereadores. Após, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 040/2026 e como não houve vereadores a se manifestar, colocou em votação o referido projeto, o qual foi aprovado por todos os vereadores. Por conseguinte, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 001/2026, com mensagem retificativa e como não houve vereadores a se manifestar, colocou em votação o referido projeto, o qual foi aprovado por todos os vereadores. Logo, o Presidente colocou em discussão a Moção nº 002/2026, de Origem do Poder Legislativo e como não houve ninguém a se manifestar, colocou em votação a Moção, a qual foi aprovada por todos os vereadores. Por fim, o Presidente colocou em discussão a Moção nº 003/2026, de Origem do Poder Legislativo. Como não houve vereadores a se manifestar, colocou em votação o projeto de resolução, que foi aprovado por todos os vereadores. Ato contínuo o Presidente passou ao espaço das Explicações Pessoais, conforme art. 128 do Regimento Interno, onde houve Vereadores inscritos, quais sejam: a Vereadora Eliete Beatriz Haupenthal e o Vereador Douglas Marcelo Jacobi. Inicialmente, a vereadora Eliete cumprimentou o senhor Presidente, os colegas vereadores, as servidoras da Casa e todos os que acompanhavam a sessão. Inicialmente, parabenizou todos os pais pela passagem do seu dia, comemorado no dia anterior, e parabenizou também as escolas pelo excelente desempenho alcançado no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Destacou que o resultado obtido no IDEB é motivo de orgulho para o município, por demonstrar o compromisso, a dedicação e o trabalho coletivo desenvolvido diariamente nas escolas. Parabenizou todos os profissionais da educação, equipes diretivas, professores, funcionários, estudantes e famílias que contribuem para a construção de uma educação pública cada vez melhor. Por fim, ressaltou que o resultado deve ser motivo de celebração e, ao mesmo tempo, de inspiração para que todos continuem avançando juntos, fortalecendo a educação e proporcionando cada vez mais oportunidades aos estudantes. Após, agradeceu e encerrou sua manifestação. Em seguida, o Presidente passou a palavra para o Vereador Douglas. O vereador Douglas saudou o senhor Presidente, os colegas vereadores, a secretária, a assessora e todos que acompanhavam a sessão de suas residências. Inicialmente, parabenizou os colégios pelo índice alcançado, destacando, de maneira especial, o trabalho dos professores, que, diante das exigências do Estado e das Coordenadorias de Educação, mantêm-se firmes e empenhados diariamente na busca pelo cumprimento das metas e pela melhoria dos índices educacionais. Ressaltou, em especial, o esforço dos professores das áreas de Matemática e Língua Portuguesa, mencionando que, conforme havia tomado conhecimento, na Escola Madre Madalena a avaliação teria maior ênfase

Rua Leopoldo Rockenbach, 399 | CEP 98.958-000 | São José do Inhacorá | RS

Fone: (55) 984280090 - E-mail: camara@saojosedoinhacora.rs.gov.br

Site: www.camarasaojosedoinhacora.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

nessas duas disciplinas. Contudo, fez questão de parabenizar igualmente todos os profissionais envolvidos no processo educacional. Na sequência, referindo-se aos pedidos de informação encaminhados ao Poder Executivo, manifestou a expectativa de que os mesmos não fossem interpretados de forma negativa e que as informações fossem encaminhadas aos vereadores de forma completa e dentro dos prazos regimentais. Esclareceu que não se tratava de cobrança, mas do exercício da função de fiscalização e de busca por informações. Explicou que, em reunião realizada com o Prefeito, foi apresentada uma situação relacionada a empreendedores que haviam perdido valores referentes ao vale-alimentação. Diante da necessidade existente à época, relatou que apresentou a sugestão, posteriormente apoiada pelos demais vereadores, de verificar quais pessoas realmente necessitavam dos valores que haviam sido perdidos, com o objetivo de auxiliar na busca de uma solução para a situação. Por fim, afirmou que não estava fazendo qualquer cobrança antecipada, ressaltando que aqueles que tivessem agido corretamente deveriam ter sua situação reconhecida, enquanto eventuais irregularidades deveriam ser apuradas. Reforçou que os vereadores estão no Legislativo para cobrar e fiscalizar. Ao final, desejou uma boa noite e encerrou sua manifestação. Nada mais havendo a deliberar o Presidente encerrou a presente sessão, convocando a todos os vereadores, para a próxima sessão, a qual será realizada no dia 24 de agosto de 2026, as 19 horas, nesta Casa Legislativa. Assim, logo após a deliberação e aprovação vai devidamente assinada.

Velci Éder Ludwig
Presidente

Eduardo Ludwig
1º Secretário